



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 149

Exonera, ELPÍDIO SPERANDIO.

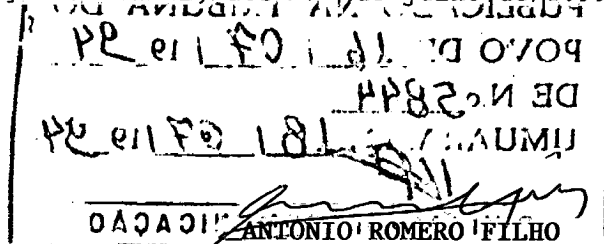
O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, ELPÍDIO SPERANDIO, do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por motivo de aposentadoria por tempo de serviços concedido junto ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, a contar de 05 de julho de 1.994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 1.994.



Prefeito Municipal

Paulo Roberto Sequinel Fernandes
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Recursos Humanos
Zonal

Estado do Paraná
Município de Umuarama



DECRETO Nº 143
EXONERA, ELÍDIO SPERANDIO.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, ELÍDIO SPERANDIO, do cargo de carceiro da Secretaria Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por motivo de incompatibilidade por tempo de serviços concedido junto ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, a contar de 02 de julho de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 16 / 07 / 19 94 DE N.º 5844 UMUARAMA 18 / 07 / 19 94

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]

o de Administração